

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO



Registro de Imóveis
CAMPO GRANDE
3ª circunscrição

José P Baltazar Junior
OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA

86.881

FICHA

01

Campo Grande, **14/07/2022**

IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA DESIGNADA CASA 02 (DOIS), DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL - ALINE Q 01 L 26, SITUADA NA RUA JOÃO DE PAULA RIBEIRO, Nº 354,

composta por sala de estar/TV; cozinha, hall/circulação; lavanderia - coberta, vaga de garagem descoberta na área de uso comum, banheiro social e 02 quartos. Construída em um pavimento, térreo, com 37,61 m² de área privativa coberta, 41,99 m² de área privativa descoberta, 20,40 m² de área comum descoberta, fração ideal de 120,00 m², equivalente a 0,3333% do terreno e das coisas comuns, medindo e limitando-se (considerando o observador no interior do terreno privativo e de frente para a Rua João de Paula Ribeiro): frente, 4,00 metros para a área comum e esta para a Rua João de Paula Ribeiro; fundos, 4,00 metros com parte do lote 03; lado direito, 24,90 com a casa 01; e lado esquerdo, 24,90 metros com a casa 03. A unidade, conta com o serviço de esgotamento sanitário, servido por fossa e sumidouro de forma coletiva, instalado na área de uso comum, à frente das unidades, sendo uma fossa para cada unidade e um sumidouro coletivo. **Inscrição Municipal nº 3010120402.** Edificada sobre o **LOTE 26 (VINTE E SEIS), QUADRA 01 (UM), DO PARCELAMENTO JARDIM CAMPO BELO, BAIRRO MATA DO SEGREDO,** nesta Capital, faz frente para a Rua João de Paula Ribeiro, lado par, a 27,51 metros da Rua Báltico, medindo e limitando-se: frente, 12,00 metros para a Rua João de Paula Ribeiro; fundos, 12,00 metros com parte do lote 03; de um lado, 30,00 metros com o lote 25, e de outro lado, 30,00 metros com os lotes 01 e 02, perfazendo a área total de 360,00 m². **PROPRIETÁRIA: MB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** CNPJ nº 29.930.859/0001-81, com sede na Rua Jerônimo de Albuquerque, nº 119, Bairro Nova Lima, Campo Grande-MS. **REGISTRO ANTERIOR:** Originária da matrícula nº 57.372, Lvº 02, desta CRI. Emolumentos: R\$ 23,00. FUNJECC (10%): R\$ 2,30. FUNADEP (6%): R\$ 1,38. ISSQN (5%): R\$ 1,15. FUNDE-PGE (4%): R\$ 0,92. FEADMP/MS (10%): R\$ 2,30. TOTAL: R\$ 31,05. FUNJECC (5%): R\$ 1,15. Campo Grande-MS, 14 de julho de 2022. **DOU FÉ:**

R.01-M.86.881

P.203.136-20/01/2023

TRANSMITENTE: MB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (Hash: 3e75.93ca.a4e1.6685.2ba7.8e59.ac1f.40a3.c657.611a), já qualificada.

ADQUIRENTE: EMELLY LORRAYNE DE SOUZA SILVA, brasileira, autônoma, solteira, maior, não convivente em união estável, CI/RG nº 2538319 Sejusp/MS e CPF nº 093.808.641-32, residente e domiciliada na Rua dos Amigos, nº 254, Jardim Anache, Campo Grande-MS. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO**

TÍTULO: Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10180842404, com força de escritura pública - Artigo 61 e parágrafos, da Lei nº 4.380/64 e Lei nº 9.514/97, firmado em 16 de janeiro de 2023. **VALOR:** R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), composto da seguinte forma: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) com recursos próprios; e R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) com recursos do financiamento. Emolumentos:

continua no verso
continua no verso

MATRICULA
86.881

FICHA
01V

Campo Grande, **27/01/2023**

R\$ 1.156,51. FUNJECC (10%): R\$ 115,65. FUNADEP (6%): R\$ 69,39. ISSQN (5%): R\$ 57,83. FUNDE-PGE (4%): R\$ 46,26. FEADMP/MS (10%): R\$ 115,65. SELO: R\$ 10,00. TOTAL: R\$ 1.571,29. FUNJECC (5%): R\$ 57,83. Selo digital **AAG25908-093-CVD**. Campo Grande-MS, 27 de janeiro de 2023. **DOU FÉ:**

R.02-M.86.881

P.203.136-20/01/2023

DEVEDORA FIDUCIANTE: EMELLY LORRAYNE DE SOUZA SILVA, já qualificada.
CREADOR FIDUCIÁRIO: ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo-SP. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10180842404, com força de escritura pública - Artigo 61 e parágrafos, da Lei nº 4.380/64 e Lei nº 9.514/97, firmado em 16 de janeiro de 2023. Sobre o imóvel objeto desta matrícula foi constituída propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido a devedora fiduciante, destinado à aquisição do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), a ser pago no prazo de 420 (quatrocentos e vinte) prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira no valor de R\$ 1.919,38 (um mil e novecentos e dezenove reais e trinta e oito centavos), vencendo em 16/02/2023, à taxa de juros nominal de 11,1158% a.a. e efetiva de 11,7% a.a. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta e o credor fiduciário possuidor indireto. Para fins de leilão público, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Emolumentos: R\$ 1.012,00. FUNJECC (10%): R\$ 101,20. FUNADEP (6%): R\$ 60,72. ISSQN (5%): R\$ 50,60. FUNDE-PGE (4%): R\$ 40,48. FEADMP/MS (10%): R\$ 101,20. SELO: R\$ 10,00. TOTAL: R\$ 1.376,20. FUNJECC (5%): R\$ 50,60. Selo digital **AAG25909-362-CVD**. Campo Grande-MS, 27 de janeiro de 2023. **DOU FÉ:**

AV.03-M.86.881

P.216.435-30/01/2024

Procede-se a esta averbação, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto desta matrícula, na pessoa do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, já qualificado, conforme requerimento firmado em 19 de janeiro de 2024, fundamentado no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, instruído com a intimação feita à devedora fiduciante **EMELLY LORRAYNE DE SOUZA SILVA**, já qualificada, e com o comprovante de recolhimento do Imposto de Transmissão-DAM nº 900827/24-57, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) calculado sobre a avaliação de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Emolumentos: R\$ 44,00. FUNJECC (10%): R\$ 04,40. FUNADEP (6%): R\$ 02,64. ISSQN (5%): R\$ 02,20. FUNDE-PGE (4%): R\$ 01,76. FEADMP/MS (10%): R\$ 04,40. Selo: R\$ 1,50. TOTAL: R\$ 60,90. FUNJECC (5%):

continua na ficha 02

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO



MATRÍCULA
86.881

FICHA
02

Campo Grande, 14/2/2024

R\$ 02,20. Selo digital **AJP60077-734-NOR**. Campo Grande-MS, 14 de fevereiro de 2024. **DOU FÉ:** *Felto*

AV.04-M.86.881

P.220.548-21/05/2024

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento particular firmado em 17/05/2024, por **BANCO ITAÚ S.A.**, já qualificado, para constar que foi cumprida a exigência contida no artigo 27 da Lei 9.514/97 e **realizados 1º e 2º leilões** do imóvel objeto desta matrícula, datados de 01/04/2024 e 11/04/2024, respectivamente, cuja propriedade foi consolidada em favor do credor, conforme disposto no §7º do art. 26 da citada lei, firmado pelo leiloeiro oficial Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - JUCESP nº 844. De acordo com as referidas atas, os leilões foram negativos pois não houve licitantes. Emolumentos: R\$ 59,40. FUNJECC (10%): R\$ 05,94. FUNADEP (6%): R\$ 03,56. ISSQN (5%): R\$ 02,97. FUNDE-PGE (4%): R\$ 02,38. FEADMP/MS (10%): R\$ 05,94. SELO: R\$ 2,00. TOTAL: R\$ 82,19. FUNJECC (5%): R\$ 02,97. Selo digital **AKA81480-870-NOR**. Campo Grande-MS, 04 de junho de 2024. **DOU FÉ:** *Felto*

AV.05-M.86.881

P.220.548-21/05/2024

Procede-se a esta averbação, para constar a **QUITAÇÃO DA DÍVIDA** decorrente do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10180842404 de 16/01/2023, conforme Termo de Quitação firmado em 15/04/2024, por **BANCO ITAÚ S.A.**, já qualificado, expedido conforme § 5º e 6º do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, dando assim a mais ampla, geral e irrevogável extinção da dívida à ex-fiduciante **EMELLY LORRAYNE DE SOUZA SILVA**, já qualificada, e procedendo o **CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA registrada sob nº 02** desta matrícula. Emolumentos: R\$ 345,00. FUNJECC (10%): R\$ 34,50. FUNADEP (6%): R\$ 20,70. ISSQN (5%): R\$ 17,25. FUNDE-PGE (4%): R\$ 13,80. FEADMP/MS (10%): R\$ 34,50. Selo: R\$ 25,00 TOTAL: R\$ 490,75. FUNJECC (5%): R\$ 17,25. Selo digital **AAA25247-627-RVD**. Campo Grande-MS, 04 de junho de 2024. **DOU FÉ:** *Felto*

AV.06-M.86.881

P.221.209-06/06/2024

Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos do artigo 213, I, "a", da Lei 6.015/73, para retificar que o credor fiduciário mencionado nos atos **AV.04** e **AV.05** desta matrícula é o **ITAÚ UNIBANCO S/A** e não como constou e ratificando todos os demais atos. Campo Grande-MS, 06 de junho de 2024. **DOU FÉ:** *Felto*

continua no verso